



DESPACHO

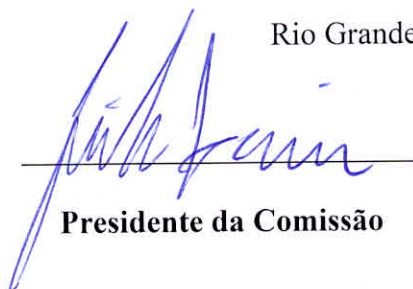
TIPO / Nº: PLV 69/22

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Sélio CAMIM

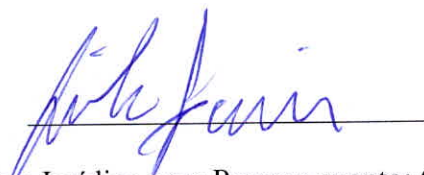
Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 24 de MAIO de 2022.


Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em 24/05/22



- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
☐ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 24 de MAIO de 2022.


Relator(a)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o Projeto de Lei 69/2022 de autoria do Vereador Rogério Gomes.

Encaminhamos o presente Projeto ao IGAM, órgão de assessoria desta Casa, que emitiu a orientação técnica 20.542/2022 que opina pela necessidade de adequação do texto para que possua viabilidade jurídica, parecer este ao qual nos filiamos, sendo possível ao autor, querendo, realizar substitutivo, para que o projeto possua os requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade,.

Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65589
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

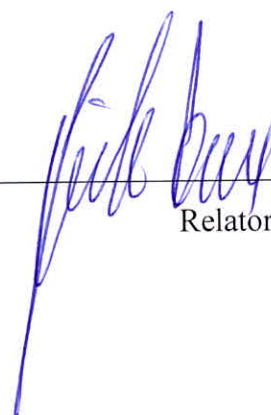
DESPACHO

TIPO/Nº: PLW 69122

Na condição de Relator (a):

- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- () O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- () Voto em separado
- ☒ Vista ao autor

Rio Grande, 04 de Outubro de 2022.



Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 2864126

TIPO/Nº: PL 69122

AUTOR: VER. Rogério Gomes

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereadora Professora Denise () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretária	Vereador Vavá () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

Vereador Julio Cesar

() Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2022.

Presidente